



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 827 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, de licença maternidade à servidora **Krisliem Zacarkim dos Santos**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, no período de 23 de novembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 828 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, de licença maternidade à servidora **Kezia de Assis Adriano**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, provimento temporário, no período de 03 de novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 829 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, de licença maternidade à servidora **Maria Valdenas Alves da Silva**, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais III, provimento temporário, no período de 06 de dezembro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 830 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Leilianny Leal Machado**, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde - enfermeiro, provimento efetivo, no período de 15 de novembro de 2021 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 831 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Lilian Maria Lorenzon**, ocupante do cargo de fiscal de meio ambiente, provimento efetivo, no período de 15 de novembro de 2021 a 15 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 833, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2021, a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | N° 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RETIFICAÇÃO DO
EDITAL N.º 005/2021 POR ERRO MATERIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital de Retificação por erro material:

1 – RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II –
RECEPCIONISTA EM ENFERMAGEM**

LER:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II –
RECEPCIONISTA**

ONDE LÊ-SE:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA EM ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
11	VALDICE IBARROLA DE ALMEIDA	668.275.901-00	2,5

LER:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA EM ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
11	VALDICE IBARROLA DE ALMEIDA	668.275.901-00	4,5

Chapadão do Sul/MS, 24 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 054/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2021

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Fábio Renato Lima Carlos

Valor R\$ 9.432,00

26480154851

CNPJ/MF nº. 12.033.172/0001-40

Alessandro Guimarães Matos 07325815166

Valor R\$ 4.650,00

CNPJ/MF nº. 40.525.199/0001-96

Pablo Eduardo Ferreira Marolla 04217890184

Valor R\$ 192,00

CNPJ/MF nº. 41.994.171/0001-60

Tavares & Caetano Ltda

Valor R\$ 39.995,00

CNPJ/MF nº. 14.484.069/0001-42

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (computador de mesa) destinados ao atendimento das demandas indicadas pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Projetos; Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Finanças e Planejamento.

*Data da Assinatura: 22/11/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –

CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fábio Renato Lima**

Carlos 26480154851 – CNPJ/MF n.º

12.033.172/0001-40 / **Alessandro Guimarães Matos**

07325815166 – CNPJ/MF n.º 40.525.199/0001-96 /

Pablo Eduardo Ferreira Marolla 04217890184 –

CNPJ/MF n.º 41.994.171/0001-60 / **Tavares &**

Caetano Ltda – CNPJ/MF n.º 14.484.069/0001-42.

*Processo Administrativo: 471/2021 *Pregão Eletrônico: 054/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (computador de mesa) destinados ao atendimento das demandas indicadas pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Projetos; Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Finanças e Planejamento.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Tallisson Medeiros Nogueira** e **Jonathan Soares Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 22/11/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal/
Tallisson Medeiros Nogueira – Fiscal da Ata SRP /
Jonathan Soares Silva – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 164/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Efectiv Importação, Comercio e Serviços de Acessórios e Equipamentos Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 19.338.548/0001-74.

*Processo Administrativo: 522/2021 *Dispensa de Licitação: 042/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de materiais para o setor de terapia ocupacional para confecção de órteses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 10/11/2021.

*Prazo Contratual: 10/11/2021 a 09/01/2022.

*Valor: R\$ 7.149,75

*Dotação: 35.10.2 – 10.301.0002-2.131 – 3.3.90.30.00 – 114.039 – Ficha: 516

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Leandro Luiz Pereira Barros – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 164/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42 / **Efectiv Importação, Comercio e Serviços de Acessórios e Equipamentos Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 19.338.548/0001-74.

*Processo Administrativo: 522/2021 *Dispensa de Licitação: 042/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de materiais para o setor de terapia ocupacional para confecção de órteses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Michela Larissa Nogueira Silva David**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 10/11/2021.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Michela Larissa Nogueira Silva David – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2021

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Fábio Renato Lima Carlos 26480154851

Valor R\$ 36.846,00

CNPJ/MF nº. 12.033.172/0001-40

Pablo Eduardo Ferreira Marolla 04217890184

Valor R\$ 26.989,20

CNPJ/MF nº. 41.994.171/0001-60

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Bebedouros Elétricos, visando atender aos Fundos e Secretarias Municipais.

*Data da Assinatura: 18/11/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Breschigliari & Cia Ltda** – CNPJ/MF n.º 02.966.083/0001-01 / **R. G. Pinheiro Eireli** – CNPJ/MF n.º 07.752.517/0001-86 / **Casa do Atleta Ltda** – CNPJ/MF n.º 05.999.969/0001-31.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
501/2021 059/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de Bebedouros Elétricos, visando atender aos Fundos e Secretarias Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Donisete de Sousa Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e **Luiz Felipe dos Santos Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 18/11/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal/
Elton Luís Gomes – Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal da Ata SRP / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP / **Luiz Felipe dos Santos Silva** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 171/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **1Doc Tecnologia S.A.** – CNPJ/MF nº 19.625.833/0001-76.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
511/2021 060/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, que realizará a locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação

eletrônica, controle de atendimento de demandas, contendo os módulos: memorando, circular, protocolo web, ofício, gestão de ouvidoria, gestão de e-sic, aprovação de projetos de construção e parcelamento e processo administrativo.

*Data da Assinatura: 19/11/2021.

*Prazo Contratual: 19/11/2021 a 18/11/2022.

*Valor: R\$ 130.284,00.

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.40.00 - Ficha: 935

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Jéferson Damião de Castilhos** e/ou **Jaison Niehues** – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 171/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **1Doc Tecnologia S.A.** – CNPJ/MF nº 19.625.833/0001-76.

*Processo Administrativo: *Pregão
511/2021 Eletrônico: 060/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, que realizará a locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas, contendo os módulos: memorando, circular, protocolo web, ofício, gestão de ouvidoria, gestão de e-sic, aprovação de projetos de construção e parcelamento e processo administrativo.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Gustavo Flesch Werneck Passos**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e **Paulo Pereira Borges Filho**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/11/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Gustavo Flesch Werneck Passos** – Fiscal do Contrato / **Paulo Pereira Borges Filho** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00049/2021

Processo ADM: 000807/20
PREGÃO ELETRÔNICO 0086/20
024002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 794 **Fonte:** 1 00 000
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Data do empenho: **21/01/2021** **Tipo:** **OR**
Fornecedor: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP
CNPJ: 09.222.495/0001-78
Valor: **R\$ 2.919,80**
Objeto: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL DO CREAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. PROC. ADM. Nº 158/2020. PEDIDO 4/2021. MEMORANDO: 1.157/2021.

STEPHANIE FERREIRA FIGO COSTA
CONTADORA

MARIA DAS DORES ZOCAL KRUG
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE EMPENHO 00050/2021

Processo ADM: 000807/20
PREGÃO ELETRÔNICO 0086/20
024002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 757 **Fonte:** 1 00 000
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Data do empenho: **21/01/2021** **Tipo:** **OR**
Fornecedor: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP
CNPJ: 09.222.495/0001-78
Valor: **R\$ 14.599,00**
Objeto: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL DOS CRAS PARQUE UNIÃO E CERRADO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. PROC. ADM. Nº 158/2020. PEDIDO 3/2021. MEMORANDO: 1.154/2021.

STEPHANIE FERREIRA FIGO COSTA
CONTADORA

MARIA DAS DORES ZOCAL KRUG
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. **§ 1º.** Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
11586/2021	7384	RUA SERGIPE Nº 851	OB-33	02	SUCUPIRA
11587/2021	7385	RUA SERGIPE Nº 863	OB-33	03	SUCUPIRA
11588/2021	13929	RUA DOS CARDEAIS Nº 1072	65	01	ESPLANADA III
11589/2021	11977	RUA TICO-TICO Nº 147	21	31	ESPLANADA III
11590/2021	12619	RUA DOS FLAMÍNGOS Nº 338	42	07	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
RUA DEZOITO, 758, CENTRO, CHAPADÃO DO SUL/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 3582 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

licitacao

O(a) Prefeito(a) Municipal de CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1255 de 10/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL discriminadas abaixo:

01.101 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL

01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

14 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

0100 - Recursos Ordinários

282.151,13

282.151,13

Total Geral de Suplementações ...: 282.151,13

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.101 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL

01.031.0001.2001 - Manutenção do Plenário da Câmara Municipal

6 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0100 - Recursos Ordinários

50.000,00

50.000,00

01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

11 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

34.164,36

13 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

18 - 3.3.91.97.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

0100 - Recursos Ordinários

152.986,77

19 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

35.000,00

232.151,13

Total de Reduções ...: 282.151,13

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CHAPADÃO DO SUL/MS, 22 de Novembro de 2021.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
RUA DEZOITO, 758, CENTRO, CHAPADÃO DO SUL/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 3582 / 2021

CRISTIANA DE FÁTIMA KOSLOSKI
HELMICH
SECRETÁRIA GERAL

ALLINE KRUG TONTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Requerimento nº 40/2021 Vereadora Aline Tontini

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando informações acerca da aquisição das câmeras de monitoramento para nossa municipalidade, já que no ano de 2014 este Parlamento Municipal efetuou o repasse de R\$ 250.000,00 para compra e instalação do referido equipamento.

Requerimento nº 41/2021 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Projetos Ricardo Bannak, solicitando informações sobre a construção da Represa de Contenção de Águas Pluviais, localizada ao lado da Avenida Pantanal. Necessito de cópia do projeto arquitetônico, e também cópia da documentação da doação da área onde está sendo construída.

Indicação n. 306/2021 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Deputada Federal, Rose Modesto, solicitando esforços junto ao DNIT, para que seja efetuado o recapeamento da BR 060, da divisa do Estado de Goiás com o Município de Chapadão do Sul, até aproximadamente o Rio Verde, um trecho de 160 km.

Indicação n. 307/2021 Vereadora Aline Tontini

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair A. Trentin, solicitando que estudem a possibilidade de criar o programa "Bolsa Atleta" aos atletas amadores do município.

Indicação n. 308/2021 Vereador Marcelo do Bar

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos,

solicitando a criação do "Programa Virada da Saúde", para realizar orientações de prevenção, tratamento e diagnóstico de doenças em ações coordenadas em bairros do município.

Indicação n. 309/2021 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja contratado um Médico Endocrinologista, para atender a demanda da população Sul-Chapadense.

Indicação n. 310/2021 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja finalizada a pavimentação asfáltica e a sinalização da Avenida Santa Catarina, sentido à Avenida Rio de Janeiro.

Indicação n. 311/2021 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a contratação de mais um Profissional de Fonoaudiologia para o município.

Indicação n. 312/2021 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a contratação de mais Médicos Ginecologistas para atender no município.

Indicação n. 313/2021 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.660 |

Quarta-feira | 24 de Novembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a contratação de um Profissional Médico Angiologista para o nosso município.

Indicação n. 314/2021 Vereador Marcelo do Bar

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS, Rudel Trindade Junior, com cópia ao Secretário de Estado SEINFRA, Eduardo Correa Riede, solicitando que sejam tomadas providências no sentido de retirar os veículos apreendidos e batidos que foram colocados em frente ao 17ª CIRETRAN de Chapadão do Sul.

Indicação n. 315/2021 Vereadores Vanderson Cardoso e Aline Tontini

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Junior, solicitando a reativação dos Ecopontos, inserindo pessoal responsável pelo acolhimento em período comercial, e que sejam cercados, tenham guarita e câmeras de vigilância.

Indicação 316 Vereador André dos Anjos

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de Iluminação Pública, com lâmpadas de LED na Avenida Três, neste Município.

Indicação n. 317/2021 Vereador André dos Anjos

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo solicitando que seja dada continuidade na pavimentação asfáltica entre o Parque dos Eucaliptos e a CTL, em nosso município.

Moção de Aplausos nº 24/2021

A Vereadora Aline Tontini, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as

formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS, as atletas de Chapadão do Sul, que conquistaram o primeiro lugar nas categorias JOJUMS e JEMS feminino, na Liga Integração MS/GO de Handebol.

Moção de Aplausos nº 25/2021

O Vereador Tucano, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS, a toda a equipe de Profissionais do Hospital Municipal, atuantes no Projeto Sentinela e Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, no combate ao Covid-19 – 24 Horas.